PROJETO DE LEI Nº 52/2026
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências"

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada, que tem seu início na Praça Joaquim Antonio de Faria, onde está localizada a Igreja da Santa Cruz, no Bairro da Tapera, e fim junto à divisa do município de Pinhalzinho-Socorro/SP, conforme Justificativa Técnica, coordenadas e mapa (anexo), amparada pela Lei Nº 1.806/2022, de 07 de dezembro de 2022, passa a denominar-se:

- ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Na placa alusiva constará cidadão prestante**.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 10 de novembro de 2026.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286